

N.º: Gp552-X
Proc.º: 39.01.03.03
Data: 03.04.2014

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

Requalificação e beneficiação da Estrada Regional entre a Ribeira do Almeida e os Biscoitos

Considerando que o troço da estrada regional que liga a zona da Ribeira do Almeida até às Manadas e das Manadas até aos Biscoitos é o principal troço viário de ligação entre os Concelhos das Velas e da Calheta, na ilha de São Jorge;

Considerando que o movimento rodoviário gerado nessa estrada da rede viária regional, quer por viaturas ligeiros, quer de mercadorias e pesados de passageiros;

Considerando que, neste troço de estrada, existem várias zonas que apresentam irregularidades e danos no piso, alguns de dimensões consideráveis e que podem causar prejuízos em viaturas ou mesmo serem factores que contribuam para acidentes;

Considerando que estamos a chegar à designada época alta e que o tráfego aumentará consideravelmente naquela estrada regional;

Considerando que a Carta Regional das Obras Públicas apenas prevê, para este ano ("primeiro semestre de 2014") a beneficiação da E.R. 1-2ª, entre o Aeroporto e a Ribeira do Almeida e, para o "segundo semestre de 2014", a beneficiação do ramal de acesso da Fajã do Ouvidor à E.R 1-2ª;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requer-se que o Governo Regional dos Açores nos informe com carácter de urgência sobre:

- 1 – Para quando se prevê o início efetivo das obras de beneficiação das respetivas zonas da rede viária regional acima referidas?
- 2 – Que medidas pretende o Governo Regional dos Açores implementar para assegurar a segurança rodoviária enquanto não se realizam estas obras?
- 3 – A que entidade devem ser reportados eventuais danos provocados nas viaturas causados pelos buracos na estrada regional?
- 4 – Que entidade se responsabiliza pelo pagamento dos referidos danos?



CDS-PP
Grupo Parlamentar

Os Deputados,

Ana Espinola

Ana Espínola

Artur Lima

Artur Lima

Félix Rodrigues

Félix Rodrigues

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 1046 Proc. n.º 54.01.05

Data: 014/04/03 N.º 2261 ~~X~~